



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO N. 5.453/2023

“TRANSFERE O FERIADO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” 28 DE OUTUBRO DE 2023 (SÁBADO) PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)”.

- O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente;
- Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”, nos termos do artigo 125 da Lei Municipal n. 1.005/1989;
- Considerando que o dia 2 de novembro (quinta-feira) é dedicado nacionalmente à Finados;

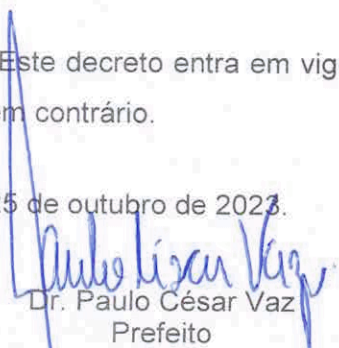
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira) o feriado do “Dia do Servidor Público Municipal” e declara ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2023 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais de Piumhi.

Art. 2º - As atividades essenciais manterão os serviços, de forma mínima e indispensável ao atendimento da população, bem como os que funcionem em regime de plantões.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 25 de outubro de 2023.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito